



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF

## **SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Lagoa Santa, 16 de junho de 2014.

**À Empresa**

**LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 94316916/0001-07**

**Avenida Ipiranga, 2640 - B. Santa Cecília**

**90610-000 - PORTO ALEGRE - RS**

**Representante legal: Luiz Carlos Barcelos**

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem à presença de V. S.<sup>a</sup>, para **advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas no certame licitatório do Pregão Presencial 027/2013, Ata de Registro de Preços 029/2013, sendo pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com análise das comunicações internas nº 069/2014/SEMGE , 058/2014/ASCOM e da Ata de Registro de Preços 029/2013, especificamente no conteúdo da cláusula 20<sup>a</sup>, onde verificamos ocorrência da inexecução parcial contratual, quanto ao prazo de entrega previsto das ordens de compras 625 e 144, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Considerando o não acolhimento das razões de defesas dessa empresa face às notificações e ainda por se tratar de reincidência.

A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, pelos motivos expostos acima, em conformidade com o Processo Interno nº 2655/2014 e com o disposto na lei 8.666/93 e decreto 2.260/2012 define pela aplicação da penalidade de **Advertência escrita** em desfavor da empresa LTA RH Informática, Com., Representações Ltda, sendo que a COPECAF poderá vir a aplicar outras sanções previstas no caso de nova reincidência de irregularidades..

Havendo interesse em dar vista ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Fica concedido a empresa, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.

- **ADVERTÊNCIA**

Maria Aparecida Pires de Moura  
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF